



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento  
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## Relatório da Consulta Pública

Ampliação da Pedreira “Lagoa” com Integração da Pedreira “Boleiros-AM”

Ovelheiro & Filhos, Lda.

EIA 1055/2013

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

fevereiro 2014

## ÍNDICE

1. Introdução
  2. Período de Consulta Pública
  3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
  4. Modalidades de Publicitação
  5. Pareceres recebidos
  6. Análise dos pareceres recebidos
  7. Síntese dos resultados da Consulta Pública
- Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública  
- Lista dos Órgãos de Imprensa
- Anexo II - Pareceres recebidos

**Relatório de Consulta Pública**  
**Projeto Ampliação da Pedreira “Lagoa” com Integração da Pedreira “Boleiros-AM”**  
**Ovelheiro & Filhos, Lda.**

### 1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, procedeu-se à Consulta Pública do Projeto de Ampliação da Pedreira “Lagoa” com Integração da Pedreira “Boleiros-AM” de Ovelheiro & Filhos, Lda.

### 2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projeto se integra no ponto 13 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 30 de dezembro de 2014 e o seu termo no dia 3 de fevereiro de 2014.

### 3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Fátima.

### 4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o jornal Diário de Notícias;
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;

- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt), do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

## 5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foram rececionados 10 pareceres provenientes de:

Augusto Marcelino Santos e Filomena Santos Ribeiro  
Armindo Matias Luis e Jacinta Reis Vaz Luis  
Fátima Terceiro  
Isabel Santos  
Teresa Barros  
Kátia Barros  
Maria Odete Laranjeiro Borralho  
Alípio Castanheira António e Saudade de Fátima Castanheira  
Maria Teresa Laranjeiro Borralho Ferreira  
Grupo de Moradores e Amigos de Boleiros

Os contributos recebidos encontram-se em anexo ao presente Relatório, do qual fazem parte integrante.

## 6. Análise dos pareceres recebidos

Augusto Marcelino Santos e Filomena Santos Ribeiro, moradores em Boleiros, na Rua do Poço Velho, a escassos metros da pedreira, manifestam-se contra a ampliação da pedreira, alegando que esta ampliação irá trazer mais impactes negativos nomeadamente no que se refere ao ruído, pó e aumento do tráfego de camiões.

Armindo Matias Luis e Jacinta Reis Vaz Luis, moradores em Boleiro, na Rua Principal, consideram que o enquadramento da pedreira é omissivo relativamente à existência das casas mais próximas da Rua do Poço Velho e que se encontram a escassos metros desta ampliação e que são as mais prejudicadas pelo funcionamento desta pedreira.

Referem que deveriam ser utilizados outros métodos de forma a minimizar o incómodo provocado pelo pó e pelo ruído. Para estes moradores, o principal problema é a grande quantidade de pó que paira no ar, principalmente nos dias em que não chove.

Fátima Terceiro e Isabel Santos, consideram que Boleiros já se encontra prejudicada pela existência de pedreiras, pelo que não concordam com esta ampliação.

Teresa Barros, moradora no Largo em Boleiros, manifesta-se contra a pedreira, alegando que o funcionamento da mesma provoca muito pó e ruído e alerta para o fato dos camiões carregados de pedra circularem nas vias públicas de Boleiros, o que pode por em risco a vida dos transeuntes. Salienta ainda, que no verão este largo é só pó e no inverno é um autêntico lamaçal provocado pelas rodas dos camiões.

Kátia de Barros, moradora em Boleiros, manifesta-se contra as pedreiras, considerando que estas provocam grandes impactes negativos quer no meio ambiente, quer na vida dos habitantes. Menciona que as pedreiras incluindo a que está em estudo criam crateras de grandes proporções no meio da povoação, extremamente próximas de casas de habitação. Salienta, que não existem condições de segurança no que concerne aos camiões que transportam máquinas e os blocos de pedra sem qualquer suporte ou proteção, passando frequentemente ao lado das casas. Salienta, ainda, que a infra-estrutura da aldeia está cada vez mais danificada pela passagem diária destes veículos pesados.

Maria Odete Laranjeiro Borralho, Alípio Castanheira António e Saudade de Fátima Castanheira manifestam-se contra a pedreira, uma vez que esta indústria provoca muito ruído e pó, interferindo na qualidade de vida dos habitantes de Boleiros.

Maria Teresa Laranjeiro Borralho Ferreira, proprietária da casa anexa à pedreira, alegando o excessivo ruído e pó provenientes da laboração da pedreira, e que interferem com as suas lides diárias.

Grupo de Moradores e Amigos de Boleiros, consideram que a ampliação da pedreira não devia ser autorizada, tendo em conta a proximidade com a povoação, salientam ainda que Boleiros e Lagoa são lugares históricos que devem ser respeitados. Consideram, ainda, que esta ampliação vai diminuir ainda mais a qualidade de vida dos habitantes de Boleiros.

## 7. Síntese dos resultados da Consulta Pública

Dos participações na Consulta Pública, conclui-se que todas são contra a concretização do projeto da ampliação da pedreira.

Os principais aspetos que fundamentam uma posição desfavorável ao projeto são essencialmente os seguintes:

- O ruído provocado pela laboração da pedra e pela circulação dos camiões que transportam a pedra;
- Grande quantidade de pó provocado pela laboração da pedra e circulação dos camiões que transportam a pedra;
- Circulação dos camiões dentro da localidade, pondo em risco a segurança dos habitantes de Boleiros.

Relatório da Consulta Pública do Projeto

Ampliação da Pedreira “Lagoa” com Integração da Pedreira “Boleiros-AM”  
Ovelheiro & Filhos, Lda.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

*Helena Silva*

fevereiro de 2014

## ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa



## Lista de Entidades

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS	Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº	1070-116 Lisboa
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA	Rua Bernardo Lima, 35-2º B	1150-075 Lisboa
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº	1200 Lisboa
Liga para a Proteção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500-124 Lisboa
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 Lisboa
Associação Nacional de Indústria Extrativa e Transportadora	Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dto	1000-203 Lisboa

## Lista de Órgãos de Imprensa

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redação da Agência LUSA	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 Lisboa
Redação da RTP - Portugal em Direto	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 Lisboa
Redação do Diário de Notícias	Avenida da Liberdade, 266	1250-149 Lisboa
Redação Jornal Correio da Manhã	Avenida João Crisóstomo, 72	1069-043 Lisboa
Redação do Notícias de Fátima	Avenida Beato Nuno, 1º porta D - Apartado 155	2495-401 Fátima
Redação do Jornal de Fátima	Estrada da Lomba da Égua, 1	2495 Fátima
Redação do Jornal Notícias de Ourém	Travessa da Bela Vista, 4-lj 4	2490-569 Ourém
Redação da Rádio Pernes, Lda.	Rua Fé, 1/3	2000-494 Pernes
Redação da Rádio ABC Portugal	Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 206-1º P7	2490-485 Ourém

## ANEXO II

### Pareceres recebidos

DSK

VVT

EO1441-201401 - 29-01-2014

Eu, Armindo Matias Luís portador do BI nº 7440889 casado com Jacinta Reis Vaz Luís portadora do BI nº 9826064, moradores na Rua Principal nº48 Boleiros, vamos dar o nosso parecer sobre a pedreira da Lagoa nº 6720. Olhando para o mapa de enquadramento da referida pedreira estranhámos não ver as casas mais próximas da Rua do Poço Velho, pois estão a escassos metros das mesmas, e estas sim mais que outras quaisquer sofrem diariamente, sobretudo com o pó e o ruído, é subjacente sabido que a primeira pedreira que se veio instalar nessa referida zona e há mais de 30 anos, nunca causou problemas de pó e ruído, creio que utilizava outros métodos de extração de pedra, eu não sou contra a existência das referidas pedreiras, nem contra o progresso, mas se na realidade existem outros métodos que causem menos moléstias à população à que os porem em pratica, penso que haverá processos de minimizar a nuvem de poeira que paira no ar nos dias que não chove, que a meu ver será a causa mais visível do problema causado pela exploração da pedra.

Atenciosamente

A. MATIAS

BOLEIROS, 25 DE JANEIRO 2014

CP  
À Dr. Helena Silva  
Zell.  
30.01.2014

DSV

US

EO1442-201401 - 29-01-2014

Eu Augusto Marcelino Santos com o BI nº142567876 e a minha esposa Filomena Santos Ribeiro também com o BI nº 142272779 assim como os meus dois filhos Davide Ribeiro Santos e Roberto Ribeiro Santos, moradores no lugar de Boleiros, Rua do Poço Velho nº16, a escassos metros da Pedreira nº6720 "Lagoa".

Venho por este meio solicitar a V. Exas que tenham em consideração o que a ampliação da nova pedreira vai trazer e os impactos negativos do pó e ruídos assim como movimentos de camiões, máquinas furadoras e tudo anexo.

Também sei que a primeira pedreira licenciada em nome do Sr. Mocho nunca nos incomodou talvez por ter sido em tão pequena dimensão. Desde que ela foi vendida a outra entidade passou de indústria artesanal a para exaustiva.

A minha esposa é ama de crianças e até nem pode levá-los à rua para brincar com tanto pó e ruído. Também não posso secar a roupa ao ar livre por causa do pó que entranhado na roupa me faz alergias. E por isso fui obrigado a fazer o estendal de roupa na minha garagem.

A nossa saúde está em causa!

Atenciosamente

Augusto Marcelino Dos Santos

Boleiros, 25 Janeiro 2014

CP  
A Ds. Helena Silva  
Zell.  
30.01.2014

14.01.31  
IS  
US

E01579-201401 - 30-01-2014


AO PRESIDENTE DA CCDR-LVT  
RUA ALXANDRE HERCULANO No. 37  
1250-009 LISBOA

Eu, Isabel Santos venho por este meio contestar a ampliação da pedreira nº 6720  
"Lagoa" com integração da pedreira nº 5632 "Boleiros-AM" Ovelheiros e Filhos LDA.

Não aceito mais pedreiras na aldeia de Boleiros e não concordo com a extensão e  
licenciamento desta ou qualquer outra pedreira.

Atenciosamente,

Isabel Santos



EiA / 1055 / 2013  
AS  
450.70.90.8 213

14.01.31

JS

UVI

EO1577-201401 - 30-01-2014

AO PRESIDENTE DA CCDR-LVT

RUA ALXANDRE HERCULANO No. 37

1250-009 LISBOA

Eu, Fatima Terceiro venho por este meio contestar a ampliação da pedreira nº 6720 "Lagoa" com integração da pedreira nº 5632 "Boleiros-AM" Ovelheiros e Filhos LDA.

Boleiros é uma aldeia mas se tornou numa pedreira! Não concordo com a extensão e licenciamento desta pedreira!

Atenciosamente,

Fatima Terceiro



EIA / 1055 / 2013

HS

450.10 - 90.4.2013

14.01.31  
J

UN

EO1575-201401 - 30-01-2014

AO PRESIDENTE DA CCDR-LVT  
RUA ALEXANDRE HERCULANO NO. 37  
1250-009 LISBOA  
24/01/2014

Eu, Teresa de Barros junto com o meu marido Alan Jeffries, proprietária de uma casa situada no largo em Boleiros, venho por este meio **contestar a ampliação da pedreira nº 6720 "Lagoa" com integração da pedreira nº 5632 "Boleiros-AM" Ovelheiros e Filhos LDA.**

Fui emigrante desde criança, como muitos habitantes desta terra e desde já afirmo que isto é um ataque à nossa dignidade. É uma discriminação e uma falta de respeito aos que lutaram para investir as economias na sua Terra Natal e contribuiu para a riqueza de Portugal.

Boleiros está de luto e nós fomos despojados e ignorados da nossa cidadania. Como é possível a Câmara de Ourém emitir um comunicado (junto a cópia) em 2012 reconhecendo o sofrimento dum um povo pacífico e estar a pensar de nos vender outra vez?!

Não temos qualidade de vida na nossa aldeia!!! Com tanto pó, barulho e camiões carregados de pedra a circular ao lado das pessoas que (sem passeios públicos) nem se aperecebem do perigo que os rodeia. Tornou-se moda estes camiões parcarem em frente á minha casa num largo que devia ser tornado num sitio de lazer público para bem do povo desta terra. No verão este largo é só pó e no inverno é um autentico lamaçal provocados pelas rodadas dos camiões.

Esta carta é um grito de revolta e não vamos aceitar mais injustiças causadas por esta e outras pedreiras na aldeia de Boleiros. Não posso pois concordar de maneira nenhuma com a extensão e licenciamento da pedreira acima mencionada.

Atenciosamente,

Teresa de Barros e Alan Jeffries (residentes em Boleiros)



EIA/1055/R013

HS

450. 70. 90. 4. 213





Para: Presidente da CCDR-LVT  
Rua Alexandre Herculano, nº 37  
1250-009 Lisboa

26 de Janeiro 2014

**Consulta Pública - Avaliação de Impacte Ambiental**

**Ampliação da Pedreira n.º 6720 "Lagoa" com Integração da Pedreira n.º 5632 "Boleiros-AM" - Fátima, Ourém / Proponente: Ovelheiros & Filhos, Lda  
Entidade Licenciadora: DRE LVT**

Eu, Katia de Barros residente de Boleiros, venho por este meio contestar a ampliação da pedreira nº 6720 "Lagoa" com integração da pedreira nº 5632 "Boleiros-AM" Ovelheiros e Filhos LDA.

Boleiros sempre foi uma povoação calma e rural, a minha família sempre residiu em Boleiros e é em Boleiros onde viveram os meus antepassados.

Recentemente instalaram-se pedreiras dentro da aldeia de Boleiros e todos os efeitos desta indústria extractiva ser instalada dentro desta povoação são 100% negativos para os seus habitantes e para o meio ambiente, a aldeia está a ser atacada, destruída consumida por pedreiras.

É inaceitável sermos forçados a respirar o pó e a ouvir o barulho derivado das pedreiras. A qualidade de vida para os habitantes de Boleiros tem-se tornado intolerável e insuportável devido à instalação das pedreiras, de dia a dia estamos vendo a nossa povoação menos habitável.

As pedreiras incluindo a pedreira "Lagoa" juntas criaram uma cratera de proporções monstrosas no meio da povoação, extremamente próximas de casas de habitação e inacreditavelmente em vários casos a fazer paredes meias com os jardins de habitantes!!!

Não existem as mínimas condições de segurança, os camiões enormes provenientes das pedreiras transportam cargas de máquinas e blocos colossais de pedra sem qualquer suporte ou protecção, passando frequentemente ao lado de casas, entre a Escola Primária e o Centro de Dia para idosos e por qualquer cidadão que se veja obrigado a passar por perto. Para além destes perigos graves, a infra-estrutura da aldeia também está cada vez mais danificada pela passagem diária, manobras intermináveis e estacionamento destes veículos pesados.

Os nossos direitos como cidadãos continuam a ser desrespeitados, tudo isto é um ataque à nossa dignidade e é espantoso a inércia das autoridades contra o crime público e ambiental a decorrer em Boleiros.

Por favor encontrem em anexo, fotografias a ilustrar as condições alarmantes acima referidas.

Esta carta é um grito de revolta e não vou aceitar mais injustiças causadas por esta e outras pedreiras dentro da aldeia de Boleiros. Não concordo de maneira nenhuma com a ampliação e licenciamento da pedreira acima mencionada.

Atenciosamente,

Katia de Barros

EIA / 1055 / 2013

HS

450. 10. 90. 4. 2013







**Camião a passar dentro da aldeia encostado a peões idosos que vão a pé.**



**Camiões carregados de pedra passam entre o Centro de Dia para Idosos e a Escola Primária frequentemente.**



**Camião carregado de pedra a passar em frente ao Centro de dia para Idosos  
(paralelamente é localizada a Escola Primária)**



13 Março 2012 - 12.15

**Camião a passar junto à escola - na hora de almoço, quando as crianças têm de atravessar a  
estrada para irem almoçar ao Centro de Dia**







**13 Março 2012**  
**Rua do Poço Velho à hora de almoço**  
**(à hora em que as crianças saem da escola para irem almoçar)**









**15 Março 2012, 10.30h**

**Camião carregado com contentor a passar frente ao Centro de Dia para Idosos  
(paralelamente fica a Escola Primária)**



**15 Março 2012, 10.40h**

**Em frente ao Centro de Dia Onde vão a pé três idosos e onde passou o Camião  
carregado com um contentor apenas 10 minutos antes!!**



**O mesmo camião azul carregado de pedra da fotografia anterior que um pouco depois regressou (sem pedra) pela Rua Vasco da Gama a alta velocidade...  
A poeira que permaneceu no ar após a sua passagem.**



**Camião sem matrícula!!! Mostra a falta de fiscalização por muitas entidades...**

450. 10. 90. 4. 2013

LVT

Boleiros - 28-1-2012

Ao Sr. Presidente de CCDR - LVT

Em resposta à consulta pública da avaliação do projeto de "Ampliação da pedreira n.º 6720 "Lagoa" com integração da pedreira n.º 5632 "Boleiros - AM" Ovelheiros e Filhos Lda., discordo plenamente que seja licenciado.

Esta pedreira durou mais de 20 anos e nunca deveria ter sido autorizada. — Embora rústica, já incomodava em demasia toda a população não mencionando os perigos.

Com a esperança de ver este tormento acabado alguma vez, deparamo-nos com este descalebre. Nem no 3.º mundo isto acontece!

É preciso ter coragem para se ignorarem as vidas humanas que já aqui estavam instaladas por desígnios de Deus.

Com tanto barulho é-nos difícil por vezes concentrarmo-nos — Resentando a circulação de camiões que logo

de manhã cedo começam a martirizar esta povoação ainda nos atiram uma nuvem de pó para matar as nossas árvores e os nossos pulmões. Resuscado sei dizer que tenho asma crónica com a agravante de ter ganho uma arritmia cardíaca nervosa por ter de viver neste ambiente.

Tenho uma filha com paralisia cerebral e invisual (mas bastante inteligente) que todos os dias chora quando ouve o barulho vindo das pedreiras — O seu nome é Kathy Laranjeiro Martius que nasceu em Sydney e teve a pouca sorte de ter que vir viver para Bolívia e a família. Poderá fornecer testemunho de todas as doenças que a acompanham até porque o médico que a tratou na Austrália depois dele nasceu ainda está em contacto conosco e afirma que não pode acreditar que "Portugal seja assim".

Também sou mãe de artista plástico "Clare Martius" a quem lhe foi referido ter um LUGAR DE TRABALHO EM

BOLEIROS! — A quem de  
direito clamo justiça  
A Bem de todos n.º.  
Atenciosamente

Maria Odete Saraifeiro Borrelho  
de Jesus Martins  
Estrada de Miude - 407 Boleiros  
Fátima - 2495.

À CCDR-LVT

Rua Alexandre Herculano nº 37

1250-009 Lisboa

SVT

Um grupo de moradores e amigos de Boleiros vem por este meio repudiar a ideia da ampliação da pedreira nº 6720 Lagoa com a integração da pedreira 5632 Boleiros-Am Ovelheiro e filhos Lda.

BOLEIROS, terra de acolhimento, está a ser destruída e insultada com o consentimento daqueles que não têm dó nem piedade.

Esta pedreira que se pretende licenciar e ampliar era antigamente uma única exploração em ponto pequeno e artesanal que embora incomodasse muito a população e vigorasse por 23 anos, nada tem a ver com o que passou a ser há 4 ou 5 anos atrás quando mudou de dono.

- Como é que é possível pensar-se em licenciar ou ampliar uma pedreira a portas-meias com casas de famílias com crianças e pessoas doentes e depois da Câmara de Ourém ter emitido um comunicado a 13-01-de 2012 reconhecendo o sofrimento do povo?-Juntamos a cópia.

Repetimos mais uma vez que repudiamos semelhante ideia e não queremos que a mesma seja licenciada dentro da NOSSA TERRA NATAL (a constituição Portuguesa diz que todos os portugueses têm o mesmo direito). Queremos que nos expliquem como foi possível dar o nome de Boleiros a uma pedreira assim como o de Lagoa que é um dos nossos lugares históricos? Para quem não sabe pode consultar o livro "BOLEIROS UMA ALDEIA DE FÁTIMA" editado aquando da nossa comemoração dos 400 anos de existência desta terra.

Lembramos também o abaixo-assinado enviado em 2012 à CCDR LVT e que foi ignorado. Se for preciso outro é só pedirem.

Face isto perguntamos: - QUEREM COMPRAR AS CASAS TODAS DE BOLEIROS PARA PODERMOS FAZER OUTRAS ONDE POSSAMOS VIVER UMA VIDA DIGNA?-Certamente que debaixo da IGREJA, DA ESCOLA PRIMÀRIA, DO CENTRO DOI DIA E DO CEMITÉRIO também haverá pedra rentável. -Então teria que se pensar em transladações!

Pedimos respeito e que nos deixem em paz.

Queremos também salientar que esta população é constituída na maioria por ex-emigrantes e emigrantes, muitas viúvas e pessoas doentes não mencionando crianças inocentes a quem lhes foi negado o direito a qualquer zona de lazer e a uma atmosfera saudável igual àquela que tinham no passado. Instalou-se por aqui o desespero e este

EIA / 2055 / 2013  
CR

450. 90. 90. 4. 2013

ambiente leva-nos a depressão. Em vez de mandarem fiscalizar a porcaria das pedreiras porque não vêm ver as condições em que vive o povo desta terra?!

Já estamos a tratar do assunto com a União Europeia.

Atenciosamente,

Grupo de Moradores da Aldeia de Boleiros.

Silvia Carvalho Bressa

BI 4432239

Virgínia Rosa Carvalho

B 1-4258133

Adriano Pereira

BI 10878474

Ivo R. Zuloaga Tomé

C.R. 072943

C.C. 10950056  
DRE Pereira

Maria Nazare Guerra Oliveira

BI - 7786212

Karilia Espírito Santo Guerra Oliveira

BE06925334

José de Jesus Sousa

BI 6331623

Maria Celeste Pereira Castanheira Santos

BI - 4700097

C. M. J. BI: 12098535

Armando de Tóti  
BI: 13910033

Maria Celite Laranjeiro  
Borréllas de Jesus  
Martins

BI 508182

Kathy Laranjeiro  
Martins

C.C. 14319490



E01697-201402 - 03-02-2014

*Fé, História e Natureza*

Sábado, 14 Abril 2012 00:33

Destaques



O PRESIDENTE



GALERIA



IMPRENSA



Pesquisar...

PERGUNTAS FREQUENTES

CONTACTE-NOS

SIG-OUREM

SIG-FATIMA

LINKS

- Início
- Município
- Documentos Oficiais
- Eventos
- Atividades Económicas
- Conheça-nos Melhor

**AGENDA**

<< Abril 2012 >>

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

**PRÓXIMOS EVENTOS**

[14.04.2012 - 26.05.2012](#) Oficina de "Execução de bonecos ...

[14.04.2012 - 15.04.2012](#) Duatlo Cidade de Fátima

[15.04.2012 - 25.04.2012](#) FEIRA DO LIVRO 2012

[15.04.2012 | 10.00](#) Workshop de fotografia

[18.04.2012](#) Comemoração do Dia Internacional d...

**NEWSLETTER**

Nome

E-mail

Receber  Texto  HTML

## Comunicado - Licenciamento de Pedreiras

Sexta, 13 Janeiro 2012 09:24



O Município de Ourém emitiu um comunicado, que a seguir se transcreve, relativo à situação das pedreiras no concelho, em particular as situadas em Boleiros, Casal Farto e Maxieira. Este comunicado surge no seguimento das inúmeras reclamações que têm chegado à autarquia, que entretanto solicitou uma vistoria conjunta às explorações referidas, com a Direção Regional de Economia (DRE) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

**\*COMUNICADO**

**Licenciamento de Pedreiras**

As pedreiras do Concelho de Ourém situadas principalmente em Boleiros, Casal Farto e Casal Farto/Maxieira têm sido alvo de inúmeras reclamações nos últimos tempos, devido aos impactes negativos que causam nas localidades, com especial prejuízo para pessoas e bens, destacando-se as crianças, idosos e trabalhadores locais, que permanecem na povoação todo o dia.

Nos impactes negativos, derivados desta actividade, destacam-se: o excesso de poeiras; o elevado ruído; e a constante circulação de camiões nas ruas, que não permitem às populações ter uma qualidade de vida aceitável.

Face ao referido e uma vez que a situação é insustentável do ponto de vista da qualidade de vida para a população, o Município de Ourém vai solicitar uma ação de fiscalização administrativa, com a Direção Regional de Economia (DRE), entidade licenciadora e fiscalizadora do Plano de Lavra, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), entidade responsável pela aprovação das medidas ambientais constantes do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística e entidade fiscalizadora do cumprimento deste mesmo plano. O objectivo desta vistoria conjunta às pedreiras do Concelho, é verificar o funcionamento das mesmas e aferir da possibilidade de redução dos impactes negativos que se verificam.

Sublinha-se que o licenciamento das pedreiras de pedras ornamentais e de britas, através da atribuição da licença de exploração, é da competência da Direção Regional da Economia (DRE).

O Município de Ourém tem apenas competência para licenciar pedreiras de calçada.

Em anexo [Ficha técnica de procedimentos para licenciamento de pedreiras](#)

- REDE SOCIAL
- PROTEÇÃO CIVIL
- TERRITÓRIO
- DISCUSSÃO PÚBLICA
- NOTÍCIAS
- INTERNACIONALIZAÇÃO
- ARQUIVO MUNICIPAL
- MUSEU
- BIBLIOTECA
- AGENDA

14.02.05  
H  
U5

EO1850-201402 - 04-02-2014

AO PRESIDENTE DA CCDR-LVT  
RUA ALEXANDRE HERCULANO, nº 37  
1250-009, LISBOA

EU, ALIPIO CASTANHEIRA ANTÓNIO E MINHA MULHER SAUDADE DE FÁTIMA vimos por este meio contestar a ampliação da pedreira nº 6720 "Lagoa" com integração da pedreira nº 5632 "Boleiros - AM" Ovelheiros e Filhos, Lda.

Somos os donos da casa situada na Rua do Poço Velho, nº 20 Boleiros e não podemos aceitar a ampliação da pedreira que tanta amargura tem trazido às nossas vidas.

Como chefe de família trabalhei sempre no duro para poder construir a minha casa e lá podermos passar a nossa velhice. – Ultimamente fui submetido a várias operações sendo a última ao coração. A conselho dos médicos tenho tentado passar a maior parte do meu tempo em Portugal para poder respirar melhor mas o pó que me rodeia é tanto que me é impossível recuperar.

No meu quintal não posso ter uma horta e as árvores estão cheias de pó de pedra. O telhado da minha casa está cheio do maldito pó parece que tem neve e a água da minha cisterna está toda contaminada.

Não é para isto que pagamos os nossos impostos!. – A minha casa, construída com a devida licença e projeto tornou-se numa prisão para mim. É lá que eu quero viver com dignidade e em liberdade.

Também não posso aceitar que por termos sido emigrantes estejamos a ser discriminados e destituídos dos nossos direitos de cidadania.

O barulho incomoda-nos muito. Não podemos ter sossego e a nossa audição está a ser afetada de dia para dia.

Estamos desesperados e queremos ser tratados com respeito e que este pesadelo termine o mais rápido possível. É muito triste ver a nossa terra tão mal tratada!.

Sentimo-nos órfãos das autarquias que nos deviam proteger em vez de nos vender. Queremos que as autoridades competentes venham ver a veracidade das nossas palavras.

Na hora presente tive que me deslocar a França onde recebo tratamentos médicos, mas a dor de saber que vou regressar para sofrer mais com o ambiente que me impuseram, aterra-me.

Não podemos pois concordar de maneira nenhuma com o licenciamento e ampliação da pedreira acima mencionada e esperamos que esta não o seja.

P.S: Junto envio a comprovação de que sou doente e junto também a cópia do

EIA / 1055 / 2013  
H5  
450. 10. 90. 4. 2013

comunicado da Câmara de Ourém de 28-01-2012 em que a mesma reconhece o nosso sofrimento e que até a data nos continua a ignorar como se não fôssemos PORTUGUESES!!!.

Alipio e Saudae,

Alipio Castanheira António  
Saudade de Fátima Ferreira da Costa Castanheira

Fé, História e Natureza

Sábado, 14 Abril 2012 00:33

Destaques



O PRESIDENTE



GALERIA



IMPRENSA



Pesquisar...

PERGUNTAS FREQUENTES

CONTACTE-NOS

SIG-OUREM

SIG-FATIMA

LINKS

- [Início](#)
- [Município](#)
- [Documentos Oficiais](#)
- [Eventos](#)
- [Atividades Económicas](#)
- [Conheça-nos Melhor](#)

AGENDA

<< Abril 2012 >>

S	T	Q	Q	S	S	D
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

PRÓXIMOS EVENTOS

- [14.04.2012 - 26.05.2012](#) Oficina de "Execução de bonecos ...
- [14.04.2012 - 15.04.2012](#) Duo1to Cidade de Fátima
- [15.04.2012 - 25.04.2012](#) FEIRA DO LIVRO 2012
- [15.04.2012 | 10.00](#) Workshop de fotografia
- [18.04.2012](#) Comemoração do Dia Internacional d...

NEWSLETTER

Nome

E-mail

Receber  Texto  HTML

SUBSCREVER

## Comunicado - Licenciamento de Pedreiras

Sexta, 13 Janeiro 2012 09:24



O Município de Ourém emitiu um comunicado, que a seguir se transcreve, relativo à situação das pedreiras no concelho, em particular as situadas em Boleiros, Casal Farto e Maxieira. Este comunicado surge no seguimento das inúmeras reclamações que têm chegado à autarquia, que entretanto solicitou uma vistoria conjunta às explorações referidas, com a Direção Regional de Economia (DRE) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

COMUNICADO

Licenciamento de Pedreiras

As pedreiras do Concelho de Ourém situadas principalmente em Boleiros, Casal Farto e Casal Farto/Maxieira têm sido alvo de inúmeras reclamações nos últimos tempos, devido aos impactes negativos que causam nas localidades, com especial prejuizo para pessoas e bens, destacando-se as crianças, idosos e trabalhadores locais, que permanecem na povoação todo o dia.

Nos impactos negativos, derivados desta actividade, destacam-se: o excesso de poeiras; o elevado ruído; e a constante circulação de camiões nas ruas, que não permitem às populações ter uma qualidade de vida aceitável.

Face ao referido e uma vez que a situação é insustentável do ponto de vista da qualidade de vida para a população, o Município de Ourém vai solicitar uma ação de fiscalização administrativa, com a Direção Regional de Economia (DRE), entidade licenciadora e fiscalizadora do Plano de Lavra, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), entidade responsável pela aprovação das medidas ambientais constantes do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística e entidade fiscalizadora do cumprimento deste mesmo plano. O objectivo desta vistoria conjunta às pedreiras do Concelho, é verificar o funcionamento das mesmas e aferir da possibilidade de redução dos impactes negativos que se verificam.

Sublinha-se que o licenciamento das pedreiras de pedras ornamentais e de britas, através da atribuição da licença de exploração, é da competência da Direção Regional da Economia (DRE).

O Município de Ourém tem apenas competência para licenciar pedreiras de calçada.

Em anexo [Ficha técnica de procedimentos para licenciamento de pedreiras](#)

REDE SOCIAL

PROTEÇÃO CIVIL

TERRITÓRIO

DISCUSSÃO PÚBLICA

NOTÍCIAS

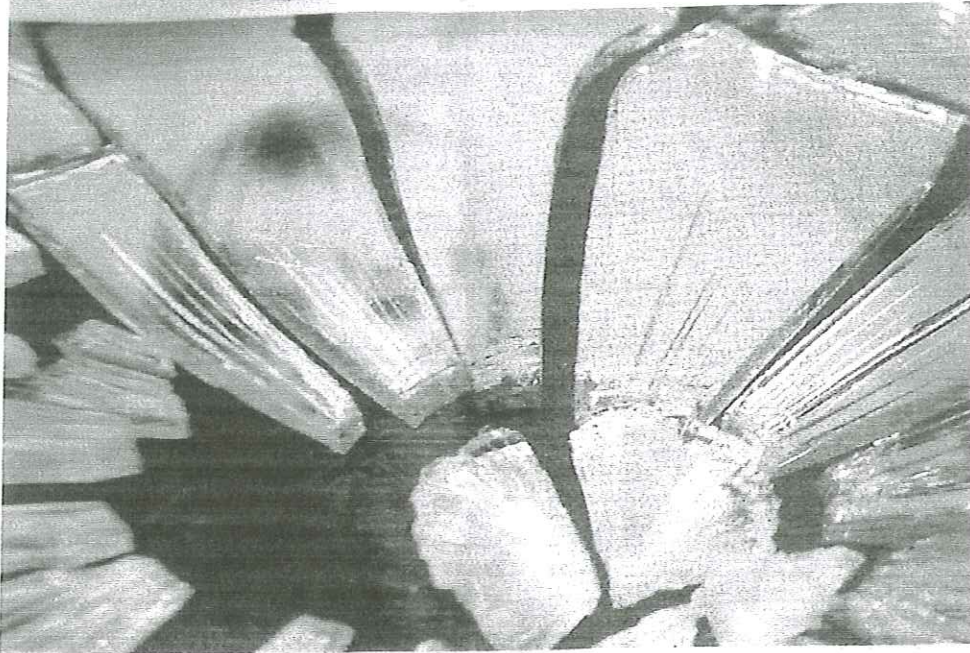
INTERNACIONALIZAÇÃO

ARQUIVO MUNICIPAL

MUSEU

BIBLIOTECA

AGENDA



Crimes de Violência Doméstica no Distrito de Santarém	636
Crimes de Violência Doméstica no Concelho de Ourém	78
Crimes de Violência Doméstica no Distrito de Santarém	660
Crimes de Violência Doméstica no Concelho de Ourém	62

Crimes de violência doméstica nos anos de 2012 e 2013, no Distrito de Santarém e no Concelho de Ourém (Dados da GNR)

A Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto – Ampliação da Pedreira nº 6720 “Lagoa” com Integração da Pedreira nº 5632 “Boleiros – AM” Ovelheiros & Filhos, Lda. está em consulta pública até 03 de Fevereiro de 2014. O documento encontra-se disponível desde o dia 30 de Dezembro de 2013 na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo, Rua da Artilharia Um, nº 33, 1269-145, Lisboa; Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal, Ap. 7585 Amadora e Câmara Municipal de Ourém, Praça do Município, nº1 – 2490-499 Ourém. O resumo não técnico pode ainda ser consultado na Junta de Freguesia de Fátima, encontrando-se também disponível em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt). A CCDR esclarece que a consulta pública tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto antes deste ser licenciado. No âmbito do processo de consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições apresentadas por escrito desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao presidente da comissão de CCDR até à data do termo da Consulta Pública. O licenciamento só poderá ser concedido após a declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável emitida, pela CCDR, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

## Coligação avançam com denúncia situações da SRU

6 passados quase dois meses recebemos das mãos do vereador Nazareno do grupo municipal, com a data de 11 de Novembro de 2013, o parecer do conselho de administração da SRU, Luís Oliveira, que nada nos diz e só serviu para confirmar as dúvidas existentes em relação à primeira vez que foi formulada, respondendo ao perguntado foi dito e que no mundo de hoje a barreira da língua não é a barreira da língua, pois as melhorias de Portugal não são melhores do que as de outros países. Os documentos em inglês não leccionam em inglês e os documentos em português não são traduzidos para português.

em português, sendo os documentos em inglês referentes preferencialmente a Masters, em colaboração com outras universidades estrangeiras, não necessitando, em alguns casos, de ter sequer acabado uma licenciatura”, referem.

Por outro lado, “ao afirmar que exerce as funções de presidente do conselho de administração sem remuneração, o exposto não está de acordo com o relatório da empresa municipal, datado de 7 de Fevereiro de 2013, onde se pode ler a páginas 21, que os dois membros do Conselho de Administração auferiram remuneração”, acrescentam os vereadores, que referem ainda o valor global das remunerações: 36 mil euros.

2013, os vereadores da Coligação voltaram a solicitar que “o referido funcionário camarário que tinha sido reconduzido pelo executivo nas funções já anteriormente desempenhadas viesse, de uma vez por todas, dar um cabal esclarecimento destas duas situações, apontando-se com prazo final o dia 31 de Dezembro de 2013”.

“Como nada foi feito, e não se compreendendo esta situação de impasse, com o qual o executivo camarário é no mínimo conivente, não resta outra alternativa aos vereadores da Coligação Ourém Sempre senão denunciar esta situação junto da Inspeção Geral de Finanças e do Ministério Público, para que o mesmo seja devidamente esclarecido”.

EO1850-201402 - 04-02-2014

Docteur X.ROVANI  
Cardiologue  
Ancien Interne des Hopitaux de Paris  
Ancien Chef de Clinique-Assistant des Hopitaux de Paris  
Ancien Attaché à l'AP-HP  
Lauréat de la Faculté de Paris  
Membre de la Société Française de Cardiologie  
Membre de la Société Française d'HTA  
77 1 03954 2

Dr HASSAN Ghatfan

11 bis avenue du general de gaulle  
94420 Le Plessis trévisé

14294

Taille 1,69 IMC 35  
Poids 100 né(e) le 31/01/1948

8/04/2013  
Le 8/04/2013

Cher ami, je revois Monsieur ANTONIO CASTANHEIRA Alipio pour avis chez un patient vasculaire, sans ischémie myocardique récidivante, opéré avec succès d'un anévrisme de l'aorte abdominale sur une insuffisance respiratoire chronique par trouble ventilatoire obstructif latent diffus, avec un syndrome d'apnées hypopnées obstructives du sommeil classé à un stade léger.

Il s'agit d'un patient de 65 ans ayant comme antécédent chirurgical une cure d'hémorroïdes et de cataracte une cure d'anévrisme poplité gauche en juin 2008 (Dr Gautier, Alleray Labrouste) et médical un syndrome dépressif, exérèse de polypes coliques. Pneumonie en février 2013 non hospitalisée. Dernière RP OK (vue).

Facteurs de risque : un tabagisme sevré, surpoids. Le 10/01/2013 : Cholestérolémie totale = 1,08 g/l, HDL = 0,29 g/l, TRG = 0,96 g/l, LDL à 0,60 g/l, créatininémie à 71 µmol /l (DFG à 103 ml /mn), Kaliémie à 4,4 mEq /l, HbA1c à %, glycémie à g/l, TSH à 1,49 mUI /l. Pas de SAS.

ATCD CV : Polyvasculaire :

-1) **insuffisance coronaire**  
inaugurale le 18/06/2001, monotronculaire avec bonne fonction VG : sténose coronaire droite distale III conduisant à une endoprothèse.

\* scintigraphie myocardique mixte effort-Persantine (le 28/09/2001) : anomalies atypiques (reverse inférieur).  
\* hospitalisé le 24/10/2001 pour douleur : coronarographie retrouvant l'absence de resténose et la stabilité des lésions (non significative) du segment II de la coronaire droite.

\* Echo de stress du 11/03/2010 : Examen submaximal, contributif, mené à 98 % FMT permettant de conclure à l'absence d'ischémie de nature tronculaire notamment dans le territoire de la CD distale stentée et à l'absence d'ischémie myocardique dans les autres territoires Dr Desruennes

\* ECHODOPPLER CARDIAQUE (25/02/2010) : Ventricule gauche non dilaté, non hypertrophié. Cinétique segmentaire normale. Bonne fonction contractile globale avec une FEVG entre 60-65% en simpson biplan 4C. Aspect d'altération de la relaxation VG avec PTDVG normale. Pas de valvulopathie significative. OG non dilatée. Cavités droites non dilatées. Pressions pulmonaires non mesurables. Pas d'épanchement péricardique. Anévrisme de l'aorte abdominale (49 mm de diamètre antéro-postérieur).

\* Test d'effort (23/02/2011) : test sous maximal, démaquillé, valide, cliniquement négatif et électriquement négatif pour 94 % FMT, 180 watts (bonne performance) sans trouble du rythme et avec profil tensionnel d'effort normal. Récupération normale.

-2) **Anévrismes aortique et poplités.**

évolutivité de son anévrisme de l'aorte abdominale opéré le 18 mars 2010 par le Dr Gautier avec suites simples sur atcd de cure d'anévrisme poplité gauche en juin 2008.

\* 04/03/2011 EDAMI. Tube aortique perméable sans anomalie de flux et sans anomalie au niveau des anastomoses. Dilatation anévrismale de l'iliaque primitive gauche à 15 mm. Plaques postérieures de la fémorale communes gauche sans sténose. Pas d'anévrisme poplité à droite. Par ailleurs infiltration diffuse sans plaques saillante et sans sténose. Flux distaux normaux

Paris, le 19 mars 2013

Objet : Compte-rendu de consultation  
Mon Cher Confrère,

J'ai vu en consultation Monsieur CASTANHEIRA ANTONIO Alipio pour le suivi de ses différentes revascularisations. Il avait eu, en 2009, une cure chirurgicale d'un anévrisme poplité gauche et en 2010 une cure

Clinique La Francilienne 16,av.Jacques HEUCLIN 77340 Pontault-Combault  
Secrétariat 01 64 43 43 41 - Fax 01 64 43 44 88 - Urgences 24/24 : 01 64 43 43 43 - USC 01 64 43 43 09

chirurgicale d'un anévrisme de l'aorte abdominale sous-rénale. Depuis l'année dernière, il n'y a pas eu d'événement particulier. A l'examen clinique, tous les pouls sont perçus témoignant de la bonne qualité de la revascularisation comme le montre l'écho doppler pratiqué par le Docteur CHANVALLON. Les cicatrices ne posent pas de problème particulier. Dans ces conditions, je le reverrai dans un an à titre systématique avec un examen doppler de contrôle incluant le contrôle des troncs supra-aortiques. Je reste à votre disposition pour de plus amples informations si nécessaire. Bien confraternellement.

Docteurs. FUKUI

**-3) sans atteinte carotidienne.**

\* ECHODOPPLER des troncs supra-aortiques (26/02/2010). Légère infiltration des TSA sans lésion hémodynamique

**-4) sans SAS.**

\* Enregistrement polygraphique nocturne du 28/04/2010 : Examen de bonne qualité (analyse effectuée sur le signal de pression des lunettes nasales) en faveur d'un syndrome d'apnées hypopnées obstructives du sommeil classé à un stade léger sans caractère positionnel exclusif, avec un IAH à 6/H (6% d'apnées obstructives, 94% d'hypopnées) Index de saturation à 9,7/H avec une SAO2 moyenne à 93% (basale à 94-95%, minimale à 83%) Quelques épisodes de désaturation profonde avec 28 min de l'enregistrement (soit 5,7%) passé sous 90% Index de limitation de débit à 8%, micro-éveils autonomiques d'origine non corticale 5,6/H (analyse automatique), Pas de ronchopathie significative IR < 30 (sous réserves de la technique d'enregistrement). Avis ORL souhaitable. Mesures hygiéno-diététiques (perdre du poids, éviter somnifères et alcool).

**Dernières conclusions :**

mettre sous procoralan car les bêta bloquants doivent être stoppés pour 5 ans pour une désensibilisation contre le venin d'hyménoptère après avoir arrêté les bêta bloquants.

**Dernières conclusions (2012) :**

-1) polyvasculaire, coronarien stable avec cure d'anévrisme poplité gauche en juin 2008 et d'anévrisme de l'aorte abdominale en 2010 avec des suites favorables

-2) se fait désensibiliser contre le venin d'hyménoptère, raison pour laquelle les bêta bloquants sont stoppés bien qu'il ne s'agit pas d'une CI absolue.

-3) Est au LDL cible et PA cible. Augmenter le procoralan à 7,5 x 2 (FC cible < 60/mn).

\* Test d'effort (05/03/2012) : test sous maximal, démaquillé, valide, cliniquement négatif et électriquement négatif pour 92 % FMT, 150 watts (bonne performance) sans trouble du rythme et avec profil tensionnel d'effort normal. Récupération normale.  
En pratique bilan rassurant

**CENTRE DE RADIOLOGIE ET D'ECHOGRAPHIE**

Le 17 janvier 2012

**ECHOGRAPHIE-DOPPLER ARTÉRIEL DES MEMBRES INFÉRIEURS TOSHIBA XARIO** (première mise en service le 06/01/2009)

Motif de l'examen: AOMI.

Au Doppler : Les flux sont tous perçus et normalement modulés sans signe direct ou indirect de sténose hémodynamiquement significative.

A l'échographie : L'aorte abdominale a pu être visualisée et ne présente pas d'anomalie. Calibre à 1,5 cm, bonne perméabilité du pontage aorto iliaque externe gauche en double lamelle, pas de sténose anastomotique. Bonne perméabilité du pontage poplité gauche avec anastomose terminale terminale, poplité calibré à 0,7 cm L'ensemble du reste du réseau artériel présente des parois épaissies avec plusieurs images évocatrices de plaques athéromateuses homogènes non sténosantes.

**CONCLUSION:** Bonnes perméabilité du pontage aorto iliaque gauche et poplité gauche; lésion d'athérome diffus sans sténose sur le reste du réseau. Docteur ELFASSY

**TRAITEMENT :** - Kardégic 160 1 à midi - Inegy 10/40 - Mopral 20 1 cp le soir - Procoralan 7,55 1 x 2 - Rasilez 150

L'interrogatoire retrouve comme SIGNES FONCTIONNELS cardio-vasculaires une dyspnée d'effort stade III sans autre symptôme cardiovasculaire.

L'AUSCULTATION CARDIAQUE retrouve des bruits du coeur réguliers, sans valvulopathie audible. LES POUMONS sont libres. Il n'y a pas de signe d'IVD. LES POULS sont tous perçus sans asymétrie ni souffle notamment carotidien ou aorto-iliaque. Il n'y a pas d'anévrisme de l'aorte abdominale palpable mais obésité.

LA PRESSION ARTERIELLE au repos en décubitus (mesures moyennées) est à 136/75 mm Hg à droite et à 138/76 mm Hg à gauche.

L'ECG est en rythme sinusal à 55/mn sans trouble du rythme. Il existe un bloc de branche droit et un hémibloc antérieur. L'axe de QRS est dévié à gauche. Il n'y a pas de trouble de la repolarisation ni d'HVG. L'ECG est stable par rapport au précédent.

En pratique

- coronarien asymptomatique amis aggravation de la dyspnée.  
- cure d'anévrisme poplité gauche en juin 2008 et d'anévrisme de l'aorte abdominale en 2010 avec des suites

*Clinique La Francilienne 16,av.Jacques HEUCLIN 77340 Pontault-Combault*  
*Secrétariat 01 64 43 43 41 - Fax 01 64 43 44 88 - Urgences 24/24 : 01 64 43 43 43 - USC 01 64 43 43 09*

favorables. Doppler artériel des MI annuel, Doppler des TSA fin 2013.

- se fait désensibiliser contre le venin d'hyménoptère, raison pour laquelle les bêta bloquants sont stoppés bien qu'il ne s'agit pas d'une CI absolue. La désensibilisation s'étend de 5 années.
- Est au LDL cible et PA cible.

Compléter par une échocardiographie de stress à la Dobutamine.

Bien amicalement,

Dr X. ROVANI

**Docteur Xavier ROVANI**  
Cardiologue Conventionné  
Clinique LA FRANCIENNE  
16, avenue Jacques HEUCLIN  
77340 PONTAULT-COMBAULT  
Tél : 01 64 43 43 41 - Fax 01 64 43 44 88  
77340 5954 2 0 1 ZUSD 11 ZCM 1

E01850-201402 - 04-02-2014



AO PRESIDENTE DA CCDR-LVT  
RUA ALEXANDRE HERCULANO, nº 37  
1250-009, LISBOA

14.02.05  
UVI  
EIA / 1055 / 2013  
CR  
450. 10. 90. 4. 2013

EU, MARIA TERESA LARANJEIRO BORRALHO FERREIRA venho por este meio contestar a ampliação da Pedreira nº6720 "Lagoa" com integração da Pedreira nº5632 BOLEIROS-AM Ovelheiros e Filhos.

Sou proprietária da casa anexa á dita pedreira e não posso concordar de maneira nenhuma coma ampliação ou licenciamento da mesma.

Tenho problemas graves de saúde e é me muito difícil viver na minha casa por muito tempo. A minha casa fica a portas meias com a maldita pedreira. Estou cansada de me queixar e tenho sido sempre ignorada. Quando construí nos anos 80, fui autorizada a fazê-lo legalmente. O pó é tanto que até tenho dificuldade em andar no quintal e fazer a minha lide diária. Bem sei que padeço de cancro na tiróide e o pó não entra no caminho da minha cura.

– O barulho não tem explicação e o desespero é total! Dado que já fui operada 3 vezes à cabeça, sendo na primeira testemunhada por 2 médicos Portugueses de propósito convidados a irem de Portugal à França assistir à operação por esta ser tão rara.

Também num acidente ocorrido em Espanha em 2001 a quando do meu regresso de Portugal sofri de traumatismo craniano.

Recuso-me a aceitar que esta casa construída com muitos sacrifícios para que a minha velhice pudesse ser passada tranquilamente me seja proibida.

Penso que 47 anos de vida de emigrante em França me dão o direito de acabar os meus dias na terra que me viu nascer. Cada ano que regresso e chego a Boleiros

Maria Teresa L. Borralho B.  
Ferreira

vejo com dor que tudo está desventrado e em declínio. Não é isto que os que amam a sua terra desejam.

Não posso pois aceitar o licenciamento da pedreira que já me fez sofrer muito e convido a CCDR-LVT a vir analisar esta situação.

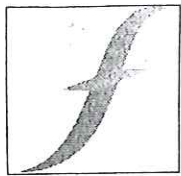
*na minha casa que se encontra na Avenida Principal de Boleiros nº 94. Hoje encontro-me em França para um controlo médico mas ameaçado de Fevereiro já estou em Portugal*

P.S: Junto envio certificados de algumas das doenças que me afetam.

Atenciosamente,

Teresa Laranjeiro Borracho Ferreira

*Teresa Laranjeiro Borracho  
Ferreira*



**FOCH**

E01894-201402 - 05-02-2014

## EXPLORATION THYROIDIENNE

Service de  
Médecine nucléaire

Chef de service  
Docteur C. Tainturier

Assistants  
Docteur E. Le Stanc  
Docteur D. Vilain

Consultant  
Docteur A. Kouadri

Secrétaire  
01 46 25 23 20

Secrétariat  
01 46 25 22 16

Tél. : 01 46 25 25 65

Examen pratiqué le mercredi 7 juin 2006

Produit : Tc 99m-Pert

Dose : 5,55 mCi

N° Dossier : 0602114

**Mme FERREIRA MARIE-THERESE**

**Né(e) le 31/03/1949 ( 57 ans)**

**Docteur PICARD**

1227 avenue Roger Salengro

92370 CHAVILLE

### CLINIQUE

Découverte fortuite d'un goitre au décours d'un écho-doppler des troncs supra-aortiques réalisé au mois de mai 2006 dans un contexte de diabète non insulino-dépendant insulino-requérant. Antécédents familiaux thyroïdiens chez trois des sœurs de la patiente qui est originaire de Fatima au Portugal. Antécédent d'intervention neurochirurgicale pour un fibrome frontal osseux ou une dysplasie fibreuse ? en 1968 avec reprise chirurgicale en 1972.

Euthyroïdie clinique, asthénie avec ronchopathie, céphalées matinales fréquentes et somnolence diurne pouvant évoquer un syndrome d'apnée du sommeil, absence de gêne à la déglutition, de dysphonie ni de circulation collatérale, on palpe effectivement une glande hypertrophiée, très asymétrique au profit du lobe droit qui est déformé par la présence d'un nodule basi-lobaire de consistance non indurée.

TSH dosée récemment à 2,53  $\mu$ U/ml, thyrocalcitonine non élevée.

### DOSAGES RADIO IMMUNOLOGIQUES

Dosages anticorps anti-TPO, anticorps anti-thyroglobuline en cours.

### RESULTATS

Scintigraphie réalisée au Technétium 99 m :

La glande thyroïde apparaît fortement asymétrique au profit du lobe droit dont le pôle supérieur et l'isthme sont laminés par la présence d'un très volumineux nodule hypofixant.

La fixation du traceur au niveau du lobe gauche est relativement homogène sans anomalie focale franche.

## Comunicado - Licenciamento de Pedreiras

31 Sexta, 13 Janeiro 2012 09:24



O Município de Ourém emitiu um comunicado, que a seguir se transcreve, relativo à situação das pedreiras no concelho, em particular as situadas em Boleiros, Casal Farto e Maxieira. Este comunicado surge no seguimento das inúmeras reclamações que têm chegado à autarquia, que entretanto solicitou uma vistoria conjunta às explorações referidas, com a Direção Regional de Economia (DRE) e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR).

### "COMUNICADO

#### Licenciamento de Pedreiras

As pedreiras do Concelho de Ourém situadas principalmente em Boleiros, Casal Farto e Casal Farto/Maxieira têm sido alvo de inúmeras reclamações nos últimos tempos, devido aos impactes negativos que causam nas localidades, com especial prejuízo para pessoas e bens, destacando-se as crianças, idosos e trabalhadores locais, que permanecem na povoação todo o dia.

Nos impactos negativos, derivados desta actividade, destacam-se: o excesso de poeiras; o elevado ruído; e a constante circulação de camiões nas ruas, que não permitem às populações ter uma qualidade de vida aceitável.

Face ao referido e uma vez que a situação é insustentável do ponto de vista da qualidade de vida para a população, o Município de Ourém vai solicitar uma ação de fiscalização administrativa, com a Direção Regional de Economia (DRE), entidade licenciadora e fiscalizadora do Plano de Lavra, e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), entidade responsável pela aprovação das medidas ambientais constantes do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística e entidade fiscalizadora do cumprimento deste mesmo plano. O objectivo desta vistoria conjunta às pedreiras do Concelho, é verificar o funcionamento das mesmas e aferir da possibilidade de redução dos impactes negativos que se verificam.

Sublinha-se que o licenciamento das pedreiras de pedras ornamentais e de britas, através da atribuição da licença de exploração, é da competência da Direção Regional da Economia (DRE).

O Município de Ourém tem apenas competência para licenciar pedreiras de calçada.

Em anexo [Ficha técnica de procedimentos para licenciamento de pedreiras](#)

*Maria Teresa d. Berralho Ferreira*

## Consulta pública

O

A Avaliação de Impacte Ambiental do Projecto – Ampliação da Pedreira nº 6720 “Lagoa” com Integração da Pedreira nº 5632 “Boleiros – AM” Ovelheiros & Filhos, Lda. está em consulta pública até 03 de Fevereiro de 2014. O documento encontra-se disponível desde o dia 30 de Dezembro de 2013 na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo, Rua da Artilharia Um, nº 33, 1269-145, Lisboa; Agência Portuguesa do Ambiente, Rua da Murgueira, 9/9ª – Zambujal, Ap. 7585 Amadora e Câmara Municipal de Ourém, Praça do Município, nº1 – 2490-499 Ourém. O resumo

a

ga-  
e "o  
rio  
do  
s já  
das  
las,  
nto  
on-  
dia

não  
ua-  
l o  
ni-  
tra  
res  
pre  
ua-  
ral  
rio  
mo  
lo",

não técnico pode ainda ser consultado na Junta de Freguesia de Fátima, encontrando-se também disponível em [www.ccdr-lvt.pt](http://www.ccdr-lvt.pt). A CCDR esclarece que a consulta pública tem como principal objectivo proporcionar uma alargada participação das entidades e cidadãos interessados na apreciação do projecto antes deste ser licenciado. No âmbito do processo de consulta pública serão consideradas e apreciadas todas as exposições apresentadas por escrito desde que relacionadas especificamente com o projecto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao presidente da comissão de CCDR até à data do termo da Consulta Pública. O licenciamento só poderá ser concedido após a declaração de impacte ambiental favorável ou condicionalmente favorável emitida, pela CCDR, ou decorrido o prazo para a sua emissão.